



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 13/2026 - DTIC/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 31 de julho de 2026.

Interessado: Instituto Federal de Brasília

Assunto: Análise da Capacidade Técnica da proposta apresentada pela empresa THC Assessoria e Tecnologia LTDA, após verificação de novos documentos

Processo Nº: 23098.001482.2025-45

I - INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Nota Técnica para análise do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **THC Assessoria e Tecnologia LTDA**, referente ao item 06 (Software de Videoconferência Profissional ZOOM), em atendimento ao Despacho 44/2026 -CDAC/DRAP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA , de 23 de julho de 2026.
2. Conforme o Termo de Referência 157/2025, o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de licenças de software e soluções tecnológicas especializadas (SaaS) por 12 meses, destinadas a prover a infraestrutura digital necessária para as atividades de Comunicação Social e Audiovisual do Instituto Federal de Brasília (IFB), visando suprir as necessidades da Diretoria de Comunicação Social (Dicom) relativas à gestão multicanal de atendimento, gerenciamento de mídias sociais, produção de conteúdo de vídeo em tempo real, gestão de acervo digital de alta qualidade e realização de videoconferências profissionais.
3. Esta análise pautou-se em observar a Qualificação Técnica, dos seguintes documento:
 - Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e dos requisitos técnicos e funcionais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
 - Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a empresa já forneceu licenças de software de videoconferência (webinar/meeting) com capacidade mínima de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da capacidade exigida no Item 6 (Zoom), ou seja, 70 (setenta) participantes simultâneos em uma única licença.

II - ANÁLISE

4. Conforme NT 12/2026 - DTIC/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de julho de 2026, os pontos elencados no parágrafo 3 (três) foram registrados como faltosos pela empresa, pois no rol dos 24 atestados de capacidade técnica apresentados a esta relatora não constavam documentos comprobatórios para os itens elencados no referido parágrafo.
5. Após os trâmites necessários, a empresa registrou o envio da documentação que a torna apta a concorrer no certame.

III - CONCLUSÃO

6. Com base nos documentos apresentados não registram-se impedimentos para a participação da empresa THC Assessoria e Tecnologia LTDA.

JEFFERSON SAMPAIO DE MOURA

Diretor de Comunicação Social
Coordenador da Equipe de Contratação

LUCIANA BASTOS MATOS
Membro da Equipe de Contratação Área Técnica

CAMILA PAIM VERAN COELHO
Membro da Equipe de Contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Bastos Matos**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 31/07/2026 11:34:33.
- **Camila Paim Veran Coelho**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/07/2026 16:41:17.
- **Jefferson Sampaio de Moura**, **DIRETOR(A) - CD3 - DICOM**, em 31/07/2026 17:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714044

Código de Autenticação: a20d1af4f6



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., 3, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154